INDICAÇÃO N.º 202/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – Que a Prefeitura providencie um ponto de ônibus coberto em frente ao asilo, no local onde as pessoas embarcam no ônibus para as consultas em Juiz de Fora.

Justificativa:

Atendendo aos pedidos da população, que por vezes ficam expostas às intempéries, aguardando veículo que a leve para os atendimentos nas cidades vizinhas.

Bom Jardim de Minas, 06 de dezembro de 2021.

Alexandro de Almeida Nardy
Vereador